



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 21 de junho de 2007 - Nº 116

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARIELLY MARIA PACIFICO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Licitações e Contratos, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2007.

DECRETOS DE 19 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-448/07, de 31 de maio de 2007, da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE**

PROMOVER, por antiguidade, de conformidade com o disposto nos artigos 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), o Procurador do Estado de 1ª Classe – **FERNANDO DO NASCIMENTO ROCHA**, para Procurador do Estado de 2ª Classe, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2006.

PROMOVER, por merecimento, de conformidade com o disposto nos artigos 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), a Procuradora do Estado de 1ª Classe – **CLÁUDIA VIRGÍNIA DE SANTANA RIBEIRO**, para Procuradora do Estado de 2ª Classe, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2006.

PROMOVER, por antiguidade, de conformidade com o disposto nos artigos 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), o Procurador do Estado de 1ª Classe – **FLÁVIO COELHO DE ALBUQUERQUE**, para Procurador do Estado de 2ª Classe, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2006.

PROMOVER, por merecimento, de conformidade com o disposto nos artigos 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei

Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), o Procurador do Estado de 1ª Classe – **DANILO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS**, para Procurador do Estado de 2ª Classe, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2006.

PROMOVER, por antiguidade, de conformidade com o disposto nos artigos 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), o Procurador do Estado de 1ª Classe – **DANIEL FÉLIX GOMES ARAÚJO**, para Procurador do Estado de 2ª Classe, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2006.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIVIA FERNANDA DE CARVALHO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-04, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2007.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2007

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE MOURA LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Assuntos Parlamentares, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar **SÉRGIO MOURA LOPES**, Major QOPM, Diretor de Unidade de Assistência Militar, para responder interina, cumulativamente e sem remuneração, pelo